



Portal de Legislação da Câmara Municipal de Petrópolis / RJ

LEI MUNICIPAL Nº 8.871, DE 01/08/2024

**DENOMINA RUA ANTÔNIO RODRIGUES MARQUES, LOGRADOURO PÚBLICO,
LOCALIZADO NO BAIRRO ITAMARATI.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE:*

Art. 1º Fica denominado "Rua Antônio Rodrigues Marques", logradouro público, localizado no bairro Itamarati, com início na bifurcação localizada em frente ao número 682 da Rua João de Farias e com término na bifurcação entre as Ruas Edson Carlos de Souza e a Rua Manoel Pereira Lage, próximo ao número 185, com aproximadamente 312,0m de extensão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Mando, portanto, a todos a quem o
conhecimento da presente Lei competir, que a
executem e a façam executar, fiel e
inteiramente como nela se contém.*

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2024

*Rubens José França Bomtempo
Prefeito*

*Projeto de Lei - Proc. : 0411/2024
Autor: JÚNIOR CORUJA.*